

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1798/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
366203/2015	43594	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	D	22.07.2015	
381925/2015	43091	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SÁ	C	30.07.2015	
378599/2015	116043	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	D	31.07.2015	
367066/2015	118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	D	22.07.2015	
336660/2015	60158	PAULO MASSE ALVES MORAES	D	19.07.2015	
353513/2015	116025	ROGÉRIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	D	20.07.2015	
377074/2015	90607	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	D	02.08.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
364400/2015	47245	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES DA COSTA	D	21.07.2015	
364392/2015	113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	D	21.07.2015	
378598/2015	91826	NOÊMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	D	29.07.2015	
381545/2015	115726	TATIANE ANGELI PÓVOAS CUIABANO	D	07.08.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2015.

